

Decreto nº 376

Júlio Baracat, Prefeito Municipal de Sompia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente :-

	- Governo e Administração Geral - Gabinete do Prefeito -	
31.300.2	- Serviços de Terceiros	
	02 - Diversa	Cr\$ 4.000,00
	Total	Cr\$ 4.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente de anulações parciais da verba abaixo discriminada :-

	- Serviços Urbanos - Diversos	
31.30.99	- Serviços de Terceiros	
	01 - Conservação de bens diversos	Cr\$ 4.000,00
	Total	Cr\$ 4.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sompia, em 02 de maio de 1973.

Júlio Baracat
Prefeito Municipal

- Publicação e registro na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Sompia, em 02 de maio de 1973.

- Publicação por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi - Diretor Administrativo